

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/10/2025**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância (Boletim) deve ser preenchido pelo acionista que optar por exercer seu direito de voto de forma remota, conforme disposto no artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (Resolução CVM 81/2022), conforme alterada.</p> <p>Dados Obrigatórios para Preenchimento Para exercer seu direito de voto à distância, o acionista deverá preencher obrigatoriamente os seguintes campos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nome completo (ou denominação social, no caso de pessoa jurídica); - Número de inscrição no Ministério da Fazenda – CPF (para pessoa física) ou CNPJ (para pessoa jurídica); - Endereço de e-mail para eventual contato. <p>Validação do Boletim de Voto</p> <p>Para que o Boletim seja considerado válido e os votos nele registrados sejam contabilizados no quórum da Assembleia, é necessário que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Todos os campos obrigatórios sejam devidamente preenchidos; 2) Todas as páginas sejam rubricadas pelo acionista; 3) O acionista ou seu representante legal (quando aplicável) assine o documento ao final. <p>Forma de Envio</p> <p>O Boletim de Voto à Distância pode ser enviado por um dos seguintes meios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestadores de serviços autorizados a coletar e transmitir as instruções de voto; ou - Diretamente para a Companhia, via e-mail ri@brq.com.br, com o assunto “BVD AGE 10/10/2025”. - Os acionistas poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”. <p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, o acionista que optar por essa modalidade deverá seguir um dos procedimentos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Envio à Companhia: O acionista deverá encaminhar este Boletim para o e-mail ri@brq.com, juntamente com os documentos exigidos pela Companhia, até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia. Boletins recebidos após esse prazo poderão ser desconsiderados. 2) Envio ao Escriturador: O acionista poderá transmitir a instrução de preenchimento do Boletim ao agente escriturador das ações da Companhia (Banco Bradesco S.A.), independentemente de as ações estarem depositadas em um depositário central. Para isso, é necessário seguir os procedimentos e apresentar os documentos exigidos pelo agente escriturador, respeitando o prazo de até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia. Instruções recebidas após esse prazo serão desconsideradas. <p>Caso tenha dúvidas, entre em contato com a área de Relações com Investidores da Companhia (ri@brq.com).</p> <p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>Os acionistas que optarem por exercer seu direito de voto à distância, enviando o Boletim diretamente à Companhia, deverão encaminhar a documentação abaixo para o e-mail ri@brq.com, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Documentação necessária: <ul style="list-style-type: none"> - Boletim de Voto à Distância, devidamente preenchido, rubricado e assinado, em formato digitalizado; - Cópia simples dos seguintes documentos: <ol style="list-style-type: none"> (i) Para pessoas físicas: Documento de identidade oficial válido, com foto. (ii) Para pessoas jurídicas: Ultimo Contrato Social ou Estatuto Social consolidado, acompanhado de eventuais alterações posteriores que não tenham sido consolidadas;

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/10/2025

Documentos societários que comprovem a regularidade da representação do acionista;
Documento de identidade oficial válido, com foto, do representante legal.

2) Facilitação da Participação

Com o objetivo de facilitar a participação dos acionistas à distância nesta Assembleia Geral, a Companhia aceitará, excepcionalmente, instrumentos de mandato e Boletins de Voto à Distância sem necessidade de reconhecimento de firma, notariação ou consularização.

3) Prazos e Validação do Voto

Os Boletins de Voto à Distância, acompanhados da documentação exigida, serão considerados somente se recebidos em plena ordem até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia.

A Companhia comunicará ao acionista se os documentos recebidos são suficientes para validar o voto ou se há necessidade de complementação ou reenvio, informando os procedimentos e prazos para regularização, caso necessário.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Escriturador: Banco Bradesco S.A. - Departamento de Ações e Custodia
Endereço: Cidade de Deus, Osasco, Prédio Amarelo, 2º andar, CEP 06029-900
E-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br
Telefone: (11) 3684-4744 R.4-4744 e (11) 93216-4882

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]

1. (i) Aprovar a criação da classe única de ações preferenciais, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]

2. (ii) aprovar a inclusão do parágrafo único ao art. 5º do Estatuto Social da Companhia, bem como a alteração do §2º do art. 6º.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]

3. (iii) Aprovar a criação do “Plano de Concessão de Ações Restritas” da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BRQB3]

4. (iv) Autorizar o Conselho de Administração e a Diretoria a tomar as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - BRQ SOLUCOES EM INFORMATICA S.A. de 17/10/2025

Telefone : _____